



SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS
CONSELHO DE CURADORES

DELIBERAÇÃO Nº 06, DE 12 DE MARÇO DE 1987

O CONSELHO DE CURADORES da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, tendo em vista a decisão tomada em sua 122ª Reunião Extraordinária, realizada em 12 de março de 1987, e considerando o que consta do Processo nº 23083.010717/86-45,

RESOLVE

opinar favoravelmente no sentido de que seja aprovada a alteração verificada no Orçamento Próprio da UFRRJ, nesta data, no valor de Cz\$ 226.000,00 (duzentos e vinte e seis mil cruzados), sob a forma de Crédito Suplementar.

Francisco Carlos Donatti
Presidente